

Processo nº: 2212/2018
Classe/Assunto: 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS
12.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2017
Responsável (eis): ANTONIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA - CPF: 08925483807
SILVERIO TAURINO DA ROCHA MOREIRA - CPF: 27895696149
Origem: GABINETE DO PREFEITO DE GURUPI
Distribuição: 4ª RELATORIA

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Eu, **SILVERIO TAURINO DA ROCHA MOREIRA**, na qualidade de gestor do Gabinete do Prefeito de Gurupi-To, no período de 01/01/2017 a 30/05/2017; **ANTONIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA**, gestor do Gabinete do Prefeito de Gurupi-To, no período de 01/06/2017 a 31/12/2017 e **LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVÃO**, na qualidade de Controle Interno do Município de Gurupi, não obstante estarem suspensos os prazos processuais por meio do Ato 097/2020 em detrimento das medidas de prevenção do Coronavírus- COVID 019, vem por meio deste, com fulcro no art. 2º da IN 13/2003, requerer **prorrogação do prazo** de resposta às Cartas de **CITAÇÕES Nº 540/2020, 538/2020 e 539/2020 - RELT4/CODIL**, respectivamente, que trata de Prestação de Contas de Ordenador do ano 2017, processo nº **2.212/2018**, por **mais 15 (quinze) dias**, a contar do vencimento do prazo original, já expressamente autorizados por meio do Despacho nº 168/2020-RELT4.

O período adicional solicitado nos proporcionará um melhor nível de esclarecimento aos pontos relatados, **no Despacho nº 213/2020**.

Nesses termos, pede deferimento.

Gurupi - TO, 23 de Março de 2020.


Silverio Taurino da Rocha Moreira
Gestor


Antônio Carlos Aparecida Barbazia
Gestor


Ludimila Rodrigues dos Santos Galvão
Controle Interno